

Resolução CEN-PSDB n° 028/2015

O PRESIDENTE da COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, no uso da competência que lhe confere o art. 44 do Estatuto,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Provisória que exercerá a competência do Diretório e da Comissão Executiva Estadual do PSDB no Distrito Federal, a qual terá a seguinte composição:

- 1 - Izalci Lucas Ferreira – **Presidente**
- 2 - Virgílio do Rego Monteiro Neto – **Secretário**
- 3 - João Alfredo Ximenes Campos – **Tesoureiro**
- 4 - Antônio Luiz Barbosa
- 5 - Antônio Raimundo Gomes Silva Filho
- 6 - João Raimundo de Oliveira
- 7 - Kátia Filomena Vaz Stival
- 8 - Ludmila de Faro Nazareth Passos
- 9 - Luiz Carlos Pietschmann
- 10 - Maione dos Santos Dias
- 11 - Márcio Edvandro Rocha Machado
- 12 - Maria de Lourdes Abadia
- 13 - Osório Adriano Filho
- 14 - Paulo Fernando Melo da Costa
- 15 - Paulo Augusto Pimenta Felício dos Santos

2. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de agosto de 2015.

Senador AÉCIO NEVES
Presidente do PSDB